

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ: 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 110 /2025.

Os Vereadores que este subscreve na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE SEJA VERIFICADO JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE RESTABELECEM AS REUNIÃO DOS GRUPOS DE GESTANTES QUE ERA FEITO PELA APMIF.

JUSTIFICATIVA

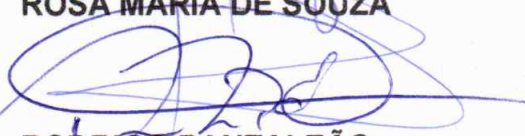
As reuniões de gestantes que eram realizadas pela APMIF não estão acontecendo mais e sabemos da importância desse trabalho na orientação das gestantes nesse momento importante da vida da mulher e do futuro nascituro.

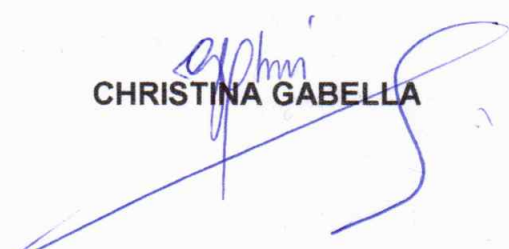
Programas que sempre deram resultados positivos não podem ser paralisados razão pela qual sugerimos sejam restabelecidas as reuniões das gestantes.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 05 dias do mês de maio de 2.025.

VEREADORES AUTORES


ROSA MARIA DE SOUZA


RODRIGO PANTALEÃO


CHRISTINA GABELLA

Número: 264 Data: 06/05/2025 Hora: 08:09:20

Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL

Requerente: ROSA MARIA DE SOUZA

Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA

Compl.: nº 110/2025 - Reunião Grupo de Gestantes